PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorização ao poder Executivo Municipal de permissão de uso de espaço público a título precário e gratuito visando a instalação de relógios digitais, painéis eletrônicos de led, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar termo de permissão de uso de parte de bem público imóvel, localizados nos canteiros centrais e rótulas na rua Presidente Dutra e Avenida Herminio Filippe, em caráter precário e gratuito, destinado a instalação de Relógio digital e/ou painel eletrônico de led, com marcação de data, hora, temperatura e informativos publicitários.

Art. 2º A permissão de uso poderá ser revogada ou modificada em caso de destinação imprópria do equipamento, ou de acordo com o interesse ou conveniência do ente público.

Art. 3º Os procedimentos e condições a serem estabelecidos para a permissão de uso do espaço público de que trata esta lei, serão definidos mediante Termo de Permissão de uso de Bem Público.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá se utilizar do relógio eletrônico e/ou do painel eletrônico de led a ser instalado em espaço público mediante a permissão, para disponibilizar informações públicas de caráter institucional, turística e cultural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 11 de abril de 2022.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO
Protocolo Nº: 059
Data: 13/04/2022
Ass. Carlo Barcord 8:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 34 DE 11 DE ABRIL DE 2022

MENSAGEM

ASSUNTO:	Dispõe sobre permissão de uso de espaço público a título precário e gratuito.
PROPONENTE:	PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO:	NORMAL
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Poder Executivo encaminha para apreciação desta Casa de Leis, o projeto nº 34, que dispõe sobre autorização ao poder Executivo Municipal de permissão de uso de espaço público a título precário e gratuito visando a instalação de relógios digitais, painéis eletrônicos de led, e dá outras providências.

Cumprimentando-lhes, levamos ao conhecimento dessa Nobre Casa, projeto de lei tendente a autorizar o Chefe do Poder Executivo a firmar termo de permissão de uso de bem público, para a instalação de relógio digital e/ou painel eletrônico de led.

Se verifica útil e de interesse público ao Município de Salgado Filho, ao trazer modernidade ao espaço público, assim como, proporcionar aos turistas uma maior quantidade de variadas informações do nosso local, apresentando informações atualizadas sobre data e hora, temperatura, mensagens e publicidades.

Ainda assim, o relógio digital e/ou painel eletrônico poderá ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal, para disponibilizar informações públicas de caráter institucional, turística e cultural.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Aproveito a oportunidade para desejar a Vossas Excelências meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente;

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Favaretto
Presidente da Câmara de Vereadores
Salgado Filho, Estado do Paraná